**ATA Nº 209**

Aos onze dias do mês de maio dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, na rua João Rodrigues Martins, nº 34, no município de Capivari de Baixo, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, onde estiveram presentes os seguintes representantes: Jairo José Bento (Secretaria de Educação e Cultura), Nelita do N. de Andrade (Secretaria de Administração e Finanças), Rosilene Costa Antônio (APAE), Saray Battistella (Trabalhador do Setor), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Maira de Souza (Trabalhador do Setor), Fernando Brasil ( Secretaria de Indústria e Comércio), Cleide Agostinho (Secretaria de Assistência Social), Rosane Comelli (Secretaria de Saúde), Tatiana Fernandes (Trabalhador do Setor), Vitor César Paris (Secretaria de Obras e Viação). Ainda estiveram presentes: José Anselmo Pereira, Jailson dos Santos, Elton Bittencourt da Rosa. Inicialmente o presidente passou a palavra para o contador geral da prefeitura José Anselmo Pereira apresentar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, totalizando o valor de R$ 333.592,18 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos). Todos aprovaram a apresentação. Quanto a solicitação do pedido de registro da Associação Macedo Cavalcanti foi explicado em reunião que a comissão se reuniu, analisou todos os documentos apresentados com critérios e normativas da Lei de nº 8.742/1993 – LOAS, Resolução CNAS nº 16, 05 de maio de 2010, alterada para a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, Lei 12.101/2009, Decreto nº 6.308/2007, Resolução CNAS nº 237/2006, Resolução CNAS nº 15, de 23 de agosto de 2016, Lei Municipal de nº 1023, de 12 de agosto de 2005, Resolução CMAS nº 71/2015, de 04 de março de 2015, sendo apresentado ao Conselho por uma representante da comissão Maira de Souza, bem como todos os conselheiros de forma unanime indeferiram o registro no CMAS por contrariar todos as normativas e leis vigentes apresentadas. Por último, foi explicado sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, sendo que a comissão ficou definida da seguinte forma: Mara Cristina Porto Pereira, Rosane Comelli, José Eduardo Bittencourt. Foi informado que a Conferência tem que acontecer até 31 de julho de 2017, sendo definida a data do dia 20 de julho de 2017. Todos concordaram. Foi explicado que a comissão juntamente com o Conselho e demais trabalhadores do SUAS dos serviços deverão se reunir para discutir os eixos temáticos e divisão de quais trabalhadores tomarão a frente no dia da Conferência. Terão que verificar qual gráfica está licitada para realizar os materiais da Conferência, local e lanche para o dia, bem como a contratação do palestrante para a Conferência, sendo explicado que foi encaminhado e-mails de propostas de orçamentos a vários e-mails de possíveis profissionais e seus currículos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.